



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

## Paço Municipal

**PROCESSO Nº. 017/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.586.637/0001-72, Entidade de direito Público, com sede localizada na Rua João Teixeira, 135, Centro, São Lourenço Da Mata - PE, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Educação, o Sr. **GENILDO MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 544.684.184-00, nomeado(a) pela Portaria n.º 001 de 04 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional n.º 478506, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 014/2022, Processo Licitatório n.º 017/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para **fornecimento de Ventiladores de Parede e Freezers** para atender a solicitação da secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata - PE, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* n.º 014/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| <b>NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS</b> , inscrita no CNPJ – MF sob o n.º 03.829.590/0001-58, com sede situada na Rua Jarques Lucio Da Silva, 316, Bosque Do Piranhas – São Bento/ PB, CEP: 58.865-000, e-mail: nlequipamentossb@gmail.com, neste ato legalmente representada pela Sra. <b>NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS</b> , brasileira, casada, portador de RG n.º 617.299 SSP/PB, CPF N.º 826.476.744-34. |                             |     |       |        |         |                        |       |
|--|-----------------------------|-----|-------|--------|---------|------------------------|-------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO<br>/ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT | V.UNIT | V.TOTAL | COTA/<br>CLASSIFICAÇÃO | Marca |



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

## Paço Municipal

|   |   |     |    |              |                  |                            |                        |
|---|---|-----|----|--------------|------------------|----------------------------|------------------------|
| 2 | <p><b>Freezer - Tipo: horizontal,</b> capacidade: 400 a 500 litros, cor: branca, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: 2 portas dupla ação – conserva alimentos congelados e resfriados; tampas balanceadas; Com Dupla Ação, 2 Portas, Termostato Pannel No Pai , Tensão Alimentação: 220 gabinete interno em aço galvanizado com cantos arredondados; sistema de rodízios rotativos; gabinete externo pintado a pó; dreno frontal com tampa; gás r134a; sistema skin condense – baixo nível de ruído; eficiência energética a; versão “s” – condensador helicoidal com micromotor de ventilação forçada; variação de temperatura (°c): 3,5°c a -22°c; dimensões sem embalagem axlxc (mm) 936 x 1354 x 650; 01 ano de garantia - Catmat 334655</p> | UND | 10 | R\$ 3.700,00 | R\$<br>37.000,00 | Cota. Exclusiva            | FRICON -<br>HCED 411 C |
| 3 | <p><b>Freezer - Tipo: horizontal,</b> capacidade: mínima 300LITROS, cor: branca, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: dupla ação – conserva alimentos congelados e resfriados; tampas balanceadas Tampa Dupla Ação - Congelamento E Refrigeração, Tensão Alimentação: 220; gabinete interno em aço galvanizado com cantos arredondados; sistema de rodízios rotativos; gabinete externo pintado a pó; dreno frontal com tampa; gás r134a; sistema skin condenser – baixo nível de ruído; eficiência energética aa; versão “s” - Condensador helicoidal com micro-motor de ventilação forçada variação de temperatura cº 22º c a 3,5cº dimensão em</p>   | UND | 23 | R\$ 3.100,00 | R\$<br>71.300,00 | Cota. Princ. De<br>Até 75% | FRICON -<br>HCED 311 C |



**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**  
Paço Municipal

|                    |   |     |   |              |                       |                          |                     |
|--------------------|---|-----|---|--------------|-----------------------|--------------------------|---------------------|
|                    | embalagem axlxc (mm) 936 x 1003 x 650; 01 ano de garantia – catmat 257547   |     |   |              |                       |                          |                     |
| 4                  | <b>Freezer - Tipo: horizontal,</b> capacidade: mínima 300LITROS, cor: branca, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: dupla ação - conserva alimentos congelados e resfriados; tampas balanceadas Tampa Dupla Ação - Congelamento E Refrigeração, Tensão Alimentação: 220; gabinete interno em aço galvanizado com cantos arredondados; sistema de rodízios rotativos; gabinete externo pintado a pó; dreno frontal com tampa; gás r134a; sistema skin condenser – baixo nível de ruído; eficiência energética aa; versão “s” - Condensador helicoidal com micro -motor de ventilação forçada variação de temperatura cº 22º c a 3,5cº dimensão em embalagem axlxc (mm) 936 x 1003 x 650; 01 ano de garantia – catmat 257547 | UND | 7 | R\$ 3.100,00 | R\$ 21.700,00         | Cota. Reserv. De Até 25% | FRICON - HCED 311 C |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |     |   |              | <b>R\$ 130.000,00</b> |                          |                     |

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

**3.1.** *O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação de São Lourenço da Mata.*

**3.2.** *São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

**3.2.1.** *Secretaria de Educação de São Lourenço da Mata.*

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** Poderá ser admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme **disposto no item 21.1 do termo de referência, anexo I do edital.**



## **5. VALIDADE DA ATA**

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

**6.1.** A Administração, caso entenda necessário, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**6.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**6.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**6.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**6.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**6.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**6.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

## Paço Municipal

**6.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**6.9.1.** por razão de interesse público; ou

**6.9.2.** a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

**7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**7.1.1.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

**7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

**8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/2013.



# **PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

## **Paço Municipal**

**8.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n° 7892/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Lourenço da Mata, 24 de maio de 2022.

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**  
GENILDO MACHADO DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
P/ CONTRATANTE

**NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS-ME**  
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS  
P/ CONTRATADA

### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF N°

2. \_\_\_\_\_  
CPF N°